

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER****ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 7.086 de 1992, posteriores alterações e reordenado pela Lei nº 14.696 de 04 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, CONVOCA suas Conselheiras Titulares e Suplentes para participar da Reunião Ordinária do CMDM, à realizar-se no dia 12 de maio de 2021 às 09h00, processo REMOTO, por meio da plataforma Google Meet, aberto ao público, no link: <https://meet.google.com/acr-dgsk-vex>

- PAUTA:
- 1) Aprovação das Atas anteriores;
  - 2) Apresentação - Coordenadoria da Mulher;
  - 3) Coordenação das violências - SMS;
  - 4) Desafios do mundo do trabalho frente a pandemia - conversa livre;
  - 5) Proposta de atividade - Instrumentalização da religião pela política;
  - 6) Devolutiva - Reunião da comissão do Seminário de Políticas Públicas para Mulheres;
  - 7) Informes Gerais.

Campinas, 06 de maio de 2021

**ANA CAROLINA CARUSO CAVAZZA**

COORDENADORA DO CMDM

**DOMINGAS APARECIDA CARDOSO DE SOUZA CUNHA**

COORDENADORA DO CMDM

**PAULA ANDRÉA PIOLTINE ANSELONI NISTA**

COORDENADORA DO CMDM

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 10.316 de 09 de novembro de 1999, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei 13.052 de 29 de agosto de 2007, convoca todos os Conselheiros Titulares e convida seus Suplentes e interessados para a **Reunião Ordinária à realizar-se no dia 12 de maio de dois mil e vinte e um, às 14:00h.**

A reunião será realizada através de vídeo conferência pelo aplicativo Zoom no seguinte endereço: <https://us02web.zoom.us/j/89643600773>

ID da reunião: 896 4360 0773

Senha de acesso: 615613

PAUTA:

Informes gerais.

Comissão de Saúde.

Comissão de Transporte e Acessibilidade.

Campinas, 06 de maio de 2021

**BENEDITO ANTONIO PAZINATTI**

Presidente do CMPD/CAMPINAS

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC****AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)):

**Pregão Eletrônico nº "022/2021"**

**Processo Administrativo nº FUMEC.2021.00000367-84**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de SQUEEZES, SACO-MOCHILAS, FACE-SHIELDS E LUVAS PLÁSTICAS, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 13/05/2021

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 25/05/2021 - 09:00

**OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002021OC00030**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)), através da opção: Edital

Campinas, 06 de maio de 2021

**JULIO KATSUHIKO YOSHINO**

Gestor Público Adm e Financeiro - FUMEC

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI****COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO****IMOBILIÁRIA****NOTIFICAÇÃO FISCAL**

Protocolo nº: 1999/00/37513

Interessado(a): **P.R.I. Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

Código Cartográfico: 3361.31.65.0001

Endereço do imóvel: **Rua Maria Souza dos Santos, s/nº - Gleba 100 - Quarteirão: 30.027**  
Fica o(a) interessado(a) no processo acima discriminado NOTIFICADO(A) a, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município, entrar em contato com o agente fiscal que a esta subscreve, preferencialmente através do e-mail [freddy.reinacher@campinas.sp.gov.br](mailto:freddy.reinacher@campinas.sp.gov.br), ou através do telefone (19) 2116-8469, entre 09:00 e 17:00 h, em dias úteis, com o objetivo de **agendar vistoria de atualização cadastral do IPTU**, a ser efetuada em todas as dependências do imóvel, bem como a **apresentar planta atualizada**, que poderá ser substituída por croqui a ser elaborado no local. **O não atendimento desta notificação implicará o enquadramento indireto de categoria construtiva e padrão de classificação do imóvel**, com a aplicação da Tabela VII-A do Anexo VII da Lei Municipal 11.111/2001, conforme previsto no artigo 18-P de referido dispositivo legal.

Campinas, 06 de maio de 2021

**FREDDY HELVÊNIO REINACHER**

Agente Fiscal Tributário - Matrícula 131.301-0

**IPITU/TAXAS IMOBILIÁRIAS - EXERCÍCIOS RETROATIVOS**

*Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV do artigo 21, combinado com os artigos 22 e 23, ambos da Lei 13.104/2007*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre o imóvel abaixo relacionado NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, constituído nos termos das Leis 8.240 de 30 de dezembro de 1994 e alterações, 9.927 de 11 de dezembro de 1998 e alterações, 11.111 de 26 de dezembro de 2001 e alterações, Lei 12.446 de 21 de dezembro de 2005, Lei 15.136 de 29 de dezembro de 2015, Lei 15.360, de 20 de dezembro de 2016 e da Lei nº 15.499, de 10 de outubro de 2017, e das Taxas Imobiliárias, nos termos da Lei 6.355 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, da lei 6.361 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento até a data de vencimento, ou a oferecer impugnação até 11/06/2021, nos termos do artigo 34 e do artigo 22, III, ambos da Lei 13.104 de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que, em função dos valores pagos, o lançamento tenha sido quitado automaticamente, constará a palavra QUITADO no valor do lançamento. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO no valor do lançamento, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO ESTRUTURADO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VLR TOTAL LANÇADO IPTU/ TAXAS - RS
3222.32.43.0001.01001	AZUMA KIRIN INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	158.917,54

Campinas, 06 de maio de 2021

**PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE**

AFTM - Matrícula 128.849-0 - Diretor do DRI

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM****COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO****MOBILIÁRIA**

Processo SEI.PMC.2020.00059758-51 de 10/12/2020

Interessado: **CLEBER PEREIRA**

Assunto: **Impugnação de Lançamento do ISSQN Construção Civil**

Com base no artigo 68 da Lei Municipal 13.104/07, nos artigos 1º e 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 004/2018, e nos elementos do protocolado, afasto a alegação de isenção por se tratar de E.H.I.S. fundado na Lei nº 10.410 de 17/01/2000 revogada antes da autorização de execução da obra, indefiro a impugnação e mantenho na íntegra o lançamento do ISSQN sobre serviços de construção civil notificado sob nº 033449/2020, tendo em vista que foi efetuado em conformidade com o disposto nos artigos 142 e 173, I, da Lei 5.172/66-CTN, 22, § 3º, e 30, I, "b" da Lei Municipal 12.792/05, e não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem sua retificação ou anulação.

Processo SEI.PMC.2020.00053947-01 de 06/11/2020

Interessado: **RICARDO ANTONIO CASTRO MANDOLESI**

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

**CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

**ACERVO**

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>  
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 019 2515 7091.)

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.  
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

**IMPrensa OFICIAL**

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.